



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 526/93, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.993



Dispõe sobre a extinção do Cargo "de Assessor Administrativo constante Anexo I do Quadro do Pessoal "contratado

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica extinto o Cargo de Assessor Administrativo, constante no Anexo I do Quadro do Pessoal Contratado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS "25 DE FEVEREIRO DE 1.993.



José Guilherme Frazão Pereira
Prefeito Municipal



Seledônio Araújo Fernandes
Sec. Mun. de Administração